



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

Departamento de Projetos Estratégicos

Coordenação - Geral de Contratos e Orçamento

Coordenação de Orçamento e Apoio Contratual

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 944558/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Órgão ou entidade descentralizadora(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Autoridade competente: Giuseppe Serra Seca Vieira

Número do CPF: 601.335.625-49

Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n.º 1.184, de 15/04/2024, publicada no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2024 – Seção 01.

b) UG SIAFI

UG que descentralizará o crédito: 530023 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Órgão ou entidade descentralizada: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Autoridade competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

Número do CPF: 083.206.244-87

Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.

b) UG SIAFI

UG que receberá o crédito: 113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

3. OBJETO

Prorrogação de vigência do TED nº 944558/2023, cujo objeto é *Recuperar e modernizar o açude público Quixabinha, no Estado do Ceará, que compõe o sistema do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF, em conformidade com o projeto elaborado através do TED 03/2013-MI, até 12 de outubro de 2025.*

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Execução das Obras de Recuperação e Modernização da Barragem Quixabinha
- Supervisão das Obras de Recuperação e Modernização da Barragem Quixabinha

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR desenvolve atualmente as obras para a implantação do PISF, ao longo dos seus Eixos Leste e Norte.

Por toda a extensão desses eixos, o PISF considera o aproveitamento no sistema operacional dos açudes já existentes, implantados pelo DNOCS.

Por serem açudes antigos, mantidos e operados de maneira diferenciada em relação ao sistema a ser adotado pelo novo empreendimento, o MIDR intenta aplicar ações com vistas à recuperação e atualização das estruturas destes açudes inseridos no Projeto.

Um dos reservatórios que integram o PISF é a Barragem Quixabinha, localizada no Município de Mauriti, no Estado do Ceará. Esse reservatório teve sua construção concluída no ano de 1967 e possui uma capacidade de acumulação de 31.780.000.000 m³.

As obras encontram-se em andamento, contudo existe a necessidade de prorrogação do TED para acompanhar o cronograma previsto por mais 07 (sete) meses, e considerando que após a conclusão das obras de recuperação e modernização do açude público Quixabinha existem procedimentos técnicos e administrativos relacionados com a finalização das obras. Assim, faz-se necessário uma prorrogação pelo prazo mencionado.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

()Sim
(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- (x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- () Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Mão de obra

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Início | Fim |
|--------|---|-------------------|------------|----------------|---------------|---------|---------|
| META 1 | Execução das Obras de Recuperação e Modernização da Barragem Quixabinha | UN | 1 | 18.206.265,00 | 18.206.265,00 | 09/2023 | 10/2025 |
| META 2 | Supervisão das Obras de Recuperação e Modernização da Barragem Quixabinha | UN | 1 | 1.820.626,50 | 1.820.626,50 | 09/2023 | 10/2025 |
| META 3 | Reserva Técnica | UN | 1 | 800.000,00 | 800.000,00 | 09/2023 | 10/2025 |

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO | VALOR |
|---------|------------------|
| 04/2024 | R\$ 7.596.748,86 |
| 11/2024 | R\$ 1.609.753,00 |

| 01/2025 | R\$ 11.620.389,64 | | | |
|--|-------------------|-------------------|--|--|
| 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD | | | | |
| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO | | |
| 449051 | NÃO | R\$ 18.206.265,00 | | |
| 449035 | NÃO | R\$ 1.820.626,50 | | |
| 449037 | SIM | R\$ 800.000,00 | | |
| 12. PROPOSIÇÃO | | | | |
| Local e data | | | | |
| FERNANDO MARCONDES DE ARAÚJO LEÃO Diretor-Geral – DNOCS | | | | |
| 13. APROVAÇÃO | | | | |
| Local e data | | | | |
| GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA Secretário Nacional de Segurança Hídrica - SNSH | | | | |



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 24/01/2025, às 14:07, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5587151** e o código CRC **824C7A34**.